



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 1.932/2024.

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA, CUJO TEMA É “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”.

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CNS Nº 732, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da “4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE”,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/PA Nº 011, DE 19 DE MARÇO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL/IOEP Nº 35.753, de 21 de março de 2024, que aprovou a realização da “2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ”,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COMSAM Nº 01/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024, que convoca e disciplina todas as regras para a “1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA/PA”, que será realizada no dia 21 de junho de 2024, com tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA – sob o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” e 5 (cinco) subeixos, definidos no teor dos documentos



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

reguladores e norteadores do certame – a ser realizada no dia 21 de junho de 2024, das 8h às 17h, na sede do SINTEPP, localizado na Rua 11, Centro, Rio Maria/PA;

Art. 2º A Conferência de que trata este instrumento será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e será executada por uma Coordenação Geral eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Maria;

Art. 3º - O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da “1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA”, com tema: “Democracia, Trabalho e Educação Na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados mediante Resolução do mesmo.

Art. 4º - As despesas com a realização da “1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA”, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde Pública pelo Fundo Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria/PA, 11 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 11/06/2024
Publicado por Maria Moandra
Código Identificador: 15146866
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011